



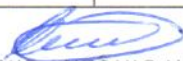
LEI MUNICIPAL Nº 1.978/2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e que ele SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) no orçamento da Unidade Gestora 03 – Fundo Municipal de Saúde, para complementar o seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		6
Unidade	Fundo Municipal de Saúde		2
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	Saúde de Qualidade com responsabilidade		5
Atividade	Manutenção do Fundo Mun. de Saúde – FMS		2.036
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(10)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.002 – Recursos Ordinários	75.000,00
(11)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.038 – Recursos Vinculados	100.000,00
Valor Total R\$:			175.000,00


LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal



Art. 2º Para suplementar as contas de que trata o artigo 1º, serão deduzidos os valores das contas a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		6
Unidade	Fundo Municipal de Saúde		2
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	Saúde de Qualidade com responsabilidade		5
Projeto	Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios		1.017
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(2)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.033 – Recursos Vinculados	60.000,00
Valor Total R\$:			60.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		6
Unidade	Fundo Municipal de Saúde		2
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	Saúde de Qualidade com responsabilidade		5
Atividade	Manutenção do Consórcio – CIS – AMOSC		2.032
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(19)	3.1.71.00.00 - Aplicação Direta	1.002 – Recursos Ordinários	3.000,00
(20)	3.3.71.00.00 - Aplicação Direta	1.002 – Recursos Ordinários	1.000,00
(22)	3.3.93.00.00 - Aplicação Direta	1.002 – Recursos Ordinários	111.000,00
Valor Total R\$:			115.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de
Águas de Chapecó/SC, em 02 de outubro de 2019.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se
Luiz Carlos Comel
Matrícula nº 10363